



Ang ex 8184

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 84

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

08/84

INTERESSADO:

Mesa Diretora

PROTOCOLADO SOB O N.º 1040/84

ASSUNTO:

Projeto de Resolução, ficando constituído uma Comissão de 05 (cinco) vereadores para representar a Câmara M. de Vitória, no Encontro Nacional de Vereadores em Curitiba.

AUTUAÇÃO

Aos 29

dias do Mês de maio

do ano de mil novecentos e

oitenta e

quatro

, autuo, nos termos da lei, a petição de fls.

1

e mais

documentos que se seguem.

E. Rocha

PROTOCOLISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/84.....

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1040/84

Em 29 de 05 de 19 84

PRROCHU
Protocolista

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de 05 (cinco) Vereadores para representar a Câmara Municipal de Vitória, no Encontro Nacional de Vereadores que ocorrerá em Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre 28/05 à 01/06/84.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28/05/84.

Palácio Attílio Vivacqua, em 29 de maio de 1984.

Arnaldo Pinto da Vitória
PRESIDENTE

Etta Fern Gonçalves de Assis
1º SECRETÁRIO

José Roberto Zanoni
2º SECRETÁRIO

Aprovada em discussão única
por 7 votos

S. S., 05 / 06 / 1984.

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Vitória

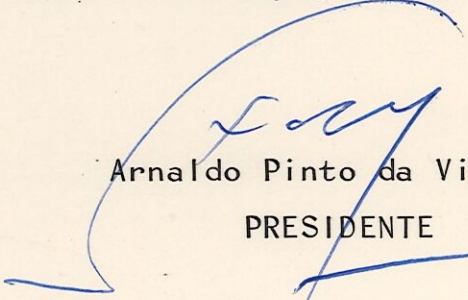
COMISSÃO DIRETORA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/84

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de 05 (cinco) Vereadores para representar a Câmara Municipal de Vitória, no Encontro Nacional de Vereadores que ocorrerá em Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre 28/05 à 01/06/84.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28/05/84.

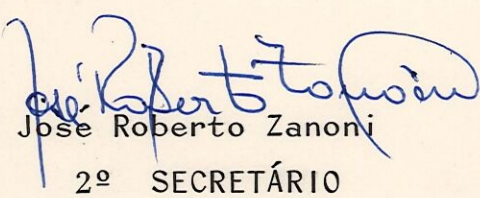
Palácio Atílio Vivacqua, em 29 de maio de 1984.


Arnaldo Pinto da Vitória

PRESIDENTE


Etta Fern Gonçalves de Assis

1º SECRETÁRIO


José Roberto Zanoni

2º SECRETÁRIO

Aprovada a redação final
por X votos.

Secretaria para extração dos autógrafos

S. S.

08/06/84
Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória

Anexo ao processo nº 1040/84

Ata D. M. A.

25/06/84.

A Seta. G^a de Fátima,
para providenciar a Re-
solução, bem como o seu envio
à Imprensa Oficial.

Em 7-6-84
Diretor Dep. Modernização Administrativo

Sra. Diretora,

Respeitosamente providenciado.

Em 7-6-84

Maria de Fátima

A Seta. G^a de Fátima,
para encaminhar à
Imprensa Oficial ofício solicitando
a cancelação da presente Resolução
que, por equívoco daquele órgão,
foi incorretamente publicada.

Em 7-6-84
Diretor Dep. Modernização Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Vitória

Sra. Dintan,

Ondamente providenciado.

Em 14.6.84

Manoia de Fátima

Seu Superintendente,
Com as providências que
se faziam necessárias.

Em 19.6.84
Diretor Dep. Modernização Administrativa

— Copia para o Sr. —
[Signature]

22/06/84.

377/84

Vitória, 7 de junho de 1984.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

A fim de ser publicada por esse Órgão, encaminho a V. Sa. cópia da Resolução nº 1465.

Na oportunidade, apresento a V.Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Arnaldo Pinto da Vitória
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Ilmo. Sr.
Neivaldo Bragatto
DD. Diretor do Deptº de Imprensa Oficial
Nesta

Proc. 1040/84
MP.

R E S O L U Ç Ã O N° 1465

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições, resolve
baixar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de 05 (cinco) Vereadores para representar a Câmara Municipal de Vitória, no Encontro Nacional de Vereadores que ocorrerá em Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre 28/05 à 01/06/84.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28/05/84.

Palácio Atílio Vivacqua, em 07 de
junho de 1984.

Arnaldo Pinto da Vitória
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado em

de

Diretor do Departamento

Etta F. G. de Assis
1ª SECRETÁRIA

José Roberto Zanoni
2ª SECRETÁRIO

402/84

Vitória, 14 de junho de 1984.

Assunto: Solicitação

Senhor Diretor,

Solicito de V. Sa. autorizar a publicação da errata anexa a este que, por equívoco desse jornal, saiu com incorreção.

Na oportunidade, apresento a V. Sa. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Arnaldo Pinto da Vitória
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Ilmo. Sr.
Neivaldo Bragatto
DD. Diretor do Departº de Imprensa Oficial
Nesta

Proc. 1040/84
MF.

Errata

Da Resolução nº 1 465 publicada no D.O de 14/06/84

Onde se lê:

entre 23.05 à 01.06.84

Leia-se:

entre 28/05 à 01/06/84

Publicado em 09.09.
de 19/6/1984
— [Assinatura]
Diretor do Departamento